encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos Secretários e demais Vereadores Presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de outubro de 1990.

Ata da nona sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana no dia 05 de Novembro de 1990.

As vinte horas do dia 05 de Novembro de 1990, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vice-presidente Vereador Pedro Jose da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, Bruno de Sa e Silva, José Barbosa de Lavenia, Orlindo Paulino da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo e José Fábio Rodrigues de Andrade. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de uma emenda aditiva ao projeto de lei nº 207/90, o parecer da comissão de finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 207/90 o próprio projeto de lei nº 207/90. O projeto de lei nº 208/90 que da nova redação ao artigo 1º da lei Municipal nº 179/89 um Requerimento nº 46/90 de autoria do Vereador Carlos José da Costa. Após a leitura dos mesmo, o presidente entrou em discussão por ordem a emenda aditiva ao artigo 1º do Projeto de lei nº 207/90. Ocupou a tribuna Vereador Orlindo Paulino da Silva, autor da referida emenda dizendo que analizando o Projeto de lei nº 207/90 achei necessário, apresentar esta emenda aditiva estipulando o limite máximo de 4.000 litros de combustíveis por mês, para os transportes dos estudantes universitários, para que não haja uso indevido em outras finalidades; espero contar com o apoio de todos os senhores vereadores. Não havendo mais discussão. O presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade.

Em discussão o Parecer da comissão de orçamento e finaças ao Projeto de Lei nº 207/90, não havendo discussão, o Presidente colocou em Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 207/90, não havendo discussão, o presidente colocou em Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 208/90, não havendo discussão, o presidente colocou em Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a sessão, o presidente colocou em discussão o Requerimento nº 46/90. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araújo, fazendo apelo para o Dr. José Geraldo dos Santos - Diretor da Emater, é no sentido de que o mesmo inclua, Itabaiana, no Programa de distribuição de peixe tipo carpa, nos açudes do nosso Município. E peço aos nobres colegas que quizerem subscrever a este requerimento pois só reforçará o mesmo. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que este requerimento é oportuno e de grande interesse para o Município, quero parabenizar ao nobre colega e que todos nós assine o requerimento, tomando assim um requerimento coletivo. Não havendo mais discussão, o presidente colocou em Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Terminado a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra, ocupou a tribuna o Vereador Arlindo Paulino, fazendo apelo para que logo após a sessão, nós Vereadores se reunirmos para analizarmos o Projeto de Lei nº 206/90 do orçamento para 1991. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 05 de Novembro de 1990.

José Geraldo do Aguiar - Presidente. Aprovado por unanimidade em 28 de Novembro de 1990.

José Fábio Rodrigues de Andrade

Carlos José da Costa Araújo

[illegible]

[illegible]

Arlindo Paulino da Silva

Arnaldo Trajano de Araújo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]